



## PORTARIA/GR Nº 115/2021

**SÚMULA:** Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 040/2021 – GR/UENP.

Considerando e-protocolo nº 16.687.764-4  
Considerando relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 040/2021 – GR/UENP;  
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 040/2021 – GR/UENP, destinada a apurar a responsabilidade funcional do servidor **ALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA**, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível infração, prevista no artigo 279, inciso I, da Lei Estadual 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 21 de setembro de 2021.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora